

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório de Atividades** da Recuperanda, referente ao período de **dezembro de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22, da Lei nº 11.101/05, o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório de Atividades, tomando-se como base as informações do período de dezembro de 2017, da empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI.**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

3. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Demais Relatórios.

I – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. A dívida em recuperação judicial, de acordo com o quadro feito por este administrador judicial totaliza R\$ 3.486.469,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), assim segregadas:

Credores	Valor
Trabalhista - Classe I	208.441,15
Quirografario - Classe III	3.219.517,56
ME e EPP - Classe IV	58.510,99
Total:	3.486.469,70

5. Foram iniciados os pagamentos aos credores da recuperação judicial, no qual recebemos os comprovantes de pagamentos efetuados no mês de julho de 2017 referentes à Classe I – Trabalhista, não tendo sido disponibilizados comprovantes de pagamentos posteriores a esses. O quadro abaixo evidencia os pagamentos identificados até o presente momento:

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CREDORES	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR - R\$	Pagamento verificado - julho 2017	Saldo a Pagar
AIRTON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 9.356,46	R\$ 6.823,42	R\$ 2.533,04
ALTAIR SCARELLI	R\$ 10.992,16	R\$ 9.603,06	R\$ 1.389,10
ARIANE ZECA VICENTIN	R\$ 3.594,40	R\$ 3.594,40	R\$ -
CASSIA DE OLIVEIRA JULIANI	R\$ 2.693,56	R\$ 1.602,84	R\$ 1.090,72
CRISTIANO LUIS APARECIDO DA SILVA	R\$ 9.607,12	R\$ 8.393,05	R\$ 1.214,07
DEISE FABIANA DE ARAUJO	R\$ 8.178,32	R\$ 4.089,16	R\$ 4.089,16
IZAIAS ALVES COSTA	R\$ 3.102,89	R\$ 1.551,45	R\$ 1.551,44
JOAO BATISTA CORREA	R\$ 8.570,37	R\$ 7.487,32	R\$ 1.083,05
JOAO DO CARMO COSTA	R\$ 17.433,48	R\$ 15.230,38	R\$ 2.203,10
JOAO PAULO GRATAO DA PAIXAO	R\$ 1.424,27	R\$ 712,14	R\$ 712,13
JOSE ANTONIO BARRELIN	R\$ 16.793,10	R\$ 14.670,93	R\$ 2.122,17
LUIS ALEXANDRE CALDANA	R\$ 9.501,75	R\$ 8.301,00	R\$ 1.200,75
MARCO ANTONIO LIMA BARBOSA	R\$ 16.525,99	R\$ 8.263,00	R\$ 8.262,99
NILZA APA RECIDO CAMINOTO LIMA	R\$ 6.496,43	R\$ 3.248,21	R\$ 3.248,22
RODRIGO HERMENEGILDO	R\$ 26.628,84	R\$ 23.587,97	R\$ 3.040,87
UILSON JOSE VIEIRA	R\$ 14.551,14	R\$ 12.337,13	R\$ 2.214,01
VALDIR FERREIRA DOS REIS	R\$ 9.754,34	R\$ 4.877,17	R\$ 4.877,17
VALMIR DIAS DE ARAUJO	R\$ 12.170,06	R\$ 10.632,12	R\$ 1.537,94
VIVIANE PONCE BRAZ LIMA	R\$ 21.066,46	R\$ -	R\$ 21.066,46
TOTAL	R\$ 208.441,15	R\$ 145.004,75	R\$ 63.436,40

II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. A situação operacional é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1), como seguem: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Demais Relatórios.

A. Balanço Patrimonial

7. O Balanço Patrimonial comparativo dos meses de outubro a dezembro de 2017 foram compilados da documentação disponibilizada pela Recuperanda.

8. No ativo, identificamos uma redução de quase 100% do montante da rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” entre novembro e dezembro, restando contabilizados apenas R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) dos quais verificamos que as aplicações financeiras foram baixadas.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

9. Notamos que houve redução de 18% no saldo do imobilizado nesse mesmo período, o qual observamos pelo balancete que ocorreu um decréscimo na conta contábil “Terrenos” no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), entretanto, não foram verificados qualquer débito na rubrica de depreciação acumulada, o que causa estranheza, uma vez que a depreciação correspondente aos terrenos vendidos deveria ter sido debitada também não houve entrada de valor semelhante no extrato bancário.

Balanco Patrimonial em:	31/10/17	30/11/17	31/12/17
ATIVO	5.365.740	5.321.485	4.634.929
Ativo Circulante	1.248.569	1.245.119	1.093.435
Caixa e equivalente de caixa	72.713	69.179	232
Clientes	9.616	9.616	7.209
Impostos e recuperar	838.882	838.322	837.762
Adiantamentos	327.358	328.002	247.246
Despesas antecipadas	-	-	986
Ativo Não Circulante	4.117.171	4.076.366	3.541.494
Imposto de Renda Diferido	3.114.234	3.114.234	3.274.830
Imobilizado	3.550.317	3.550.317	2.895.317
(-) Depreciação Acumulada	- 2.547.380	- 2.588.184	- 2.628.653

10. No passivo circulante, verificamos que todas as rubricas foram reduzidas de novembro para dezembro, indicando que ocorreram pagamentos ou encontro de contas. O passivo circulante ficou 68% menor no mês analisado em comparação com o mês anterior.

11. No passivo não circulante, os fornecedores ficaram 6% menores nesse mesmo período, restando contabilizados R\$ 1.190.694,00 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

12. De janeiro a dezembro de 2017, a Recuperanda acumulou R\$ 432.709,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e nove reais) em prejuízos.

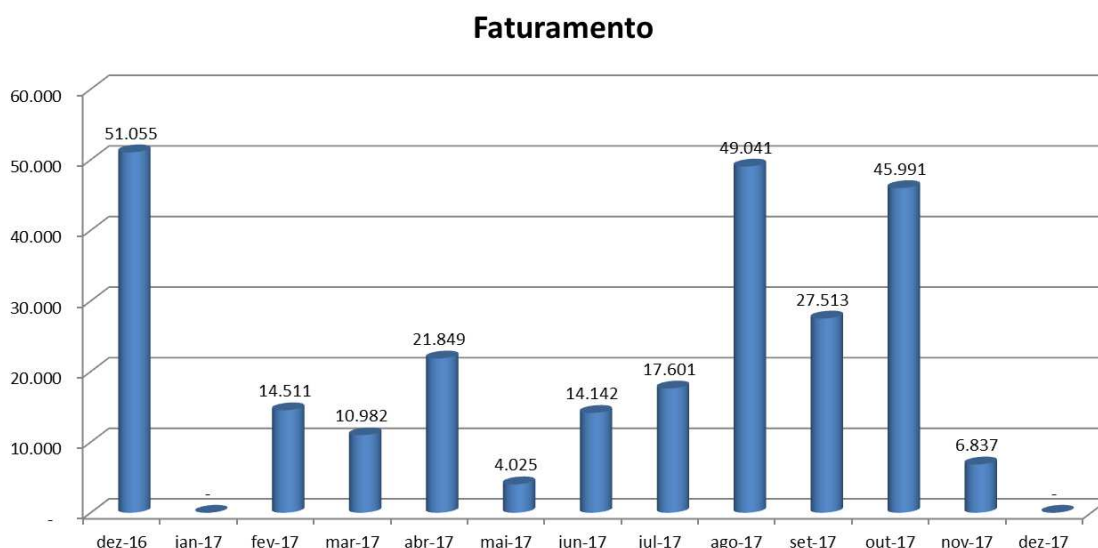
LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balço Patrimonial em:	31/10/17	30/11/17	31/12/17
PASSIVO	5.365.740	5.321.485	4.634.929
Passivo Circulante	2.084.281	1.226.645	397.778
Fornecedores	121.315	119.690	59.875
Obrigações Trabalhistas	752.424	248.756	197.933
Obrigações Tributárias	511.732	159.387	135.120
Empréstimos e Financiamentos	311.640	311.640	-
Outras Obrigações	387.171	387.171	4.850
Passivo Não Circulante	7.330.838	7.363.750	7.294.413
Fornecedores	1.261.398	1.260.837	1.190.694
Empréstimos e Financiamentos	3.707.033	3.707.033	3.707.033
Partes Relacionadas	2.362.408	2.395.881	2.396.686
Patrimônio Líquido	- 4.049.380	- 3.268.910	- 3.057.262
Capital Social	1.520.000	1.520.000	1.520.000
Lucros/Prej.Acumulados	- 5.646.879	- 4.688.420	- 4.144.553
Custo Atribuído	622.000	622.000	-
Resultado do Exercício	- 544.501	- 722.490	- 432.709

B. Demonstração do Resultado do Exercício

13. O gráfico abaixo mostra o faturamento mensal da Recuperanda de dezembro de 2016 a dezembro de 2017, sendo possível visualizar que não houve receita operacional no mês analisado.



14. Em dezembro não houve receita operacional, mas nas deduções da receita consta um saldo credor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) referente à contribuição previdenciária sobre faturamento.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Os custos também apresentaram saldo credor, o que causa dúvidas quanto à integridade dos números exibidos. Adicionalmente, a Recuperanda obteve uma receita de R\$ 300.000,00 acerca da venda do imobilizado.

15. O resultado alcançado neste mês foi um lucro de R\$ 289.781,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais).

DRE em:	31/10/17	30/11/17	31/12/17	2017	AV %
Receita Operacional Bruta	45.991	6.837	-	212.492	
Prestação de Serviços	45.991	6.837	-	212.492	
(-) Deduções da Receita Bruta	- 4.944	- 735	2.520	- 20.058	
Receita Operacional Líquida	41.047	6.102	2.520	192.433	100%
(-) Custos dos Serviços Prestados	- 77.860	- 50.699	16.952	- 640.783	-333%
Lucro Bruto	- 36.813	- 44.597	19.472	- 448.350	-233%
(-) Despesas Operacionais	- 3.064	- 46.597	- 4.234	- 151.270	-79%
Despesa Com Pessoal	- 2.386	- 2.000	- 4.000	- 45.753	-24%
Despesas Administrativas	- 360	- 358	- 234	- 28.240	-15%
Tributos e Contribuições	- 319	- 44.239	-	- 74.277	-39%
Outras Receitas e Despesas	-	-	-	- 3.000	-2%
Resultado não Operacional	-	-	300.000	300.000	156%
Venda de Imobilizado	-	-	300.000	300.000	156%
(-) Líquido Financeiras	- 2.324	- 86.795	- 25.457	- 133.089	-69%
(-) Despesas Financeiras	- 2.324	- 86.795	- 25.457	- 133.089	-69%
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	- 42.201	- 177.989	289.781	- 432.709	-225%
(-) IRPJ / CSLL	-	-	-	-	0%
(=) Resultado Líquido do Exercício	- 42.201	- 177.989	289.781	- 432.709	-225%

C. Funcionários

16. De acordo com o representante da Recuperanda, as fls. 3726-3727 não há colaboradores ativos por estarem em entressafra.

D. Demais Relatórios

17. Para o mês de dezembro de 2017, a Recuperanda apresentou apenas um extrato bancário do Banco Bradesco em que constava o mesmo valor contabilizado em “Caixa e equivalentes de caixa” e uma planilha com um fluxo financeiro que continha empréstimos com o nome “Itamar Scarpellini Junior” e pagamentos diversos.

III. DAS PROVIDÊNCIAS A RECUPERANDA

18. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos conforme solicitado no Termo de Diligência e disponibilize os comprovantes de pagamento ou conciliação bancária dos pagamentos realizados do Plano de Recuperação, conforme informado as fls. 3726-3727.

19. Outrossim, postula-se a intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre as mutações verificadas no seu ativo, quanto a (i) redução de quase 100% do montante da rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” e (ii) redução de 18% no saldo do imobilizado, com decréscimo na conta contábil “Terrenos” no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

20. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, 02 de abril de 2018.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628